



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Com fundamento no art. 9, XV, determino o período de recesso do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL: de 20/12/2021 a 23/01/2022.

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

**Vinícius Henrique Bernardes dos Santos**  
Presidente do TJD-DF